



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE CONCURSOS – CCV

Concurso Público para Provimento de Cargo Técnico-Administrativo em Educação
Editais nº(s) 142/2018 e 160/2018

Arquiteto e Urbanista

GABARITOS

LÍNGUA PORTUGUESA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	B	B	D	E	D	E	A	C

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
D	B	A	B	C	C	A	A	C	A	E	C	D	E	C
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	E	E	D	B	E	D	B	B	A	B	E	D	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50					
N	D	D	E	A	B	C	D	A	E					

Fortaleza, 18 de janeiro de 2019.

Profa. Maria de Jesus de Sá Correia
Coordenadora de Concursos – CCV



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE CONCURSOS – CCV**

Evento: Concurso Público para Provimento de Cargo Técnico-Administrativo em Educação
Edital N° 142/2018

PARECER

A Comissão Examinadora da Prova de Língua Portuguesa efetuou a análise do recurso administrativo e emitiu seu parecer nos termos a seguir.

Questão 01

A questão 01 trata de leitura, item 4 do Programa, especificamente, 4.1. sinonímia. É correta a alternativa C. A palavra “inadvertidos” (linha 01) significa “descuidados”, segundo Houaiss (2009): “que não toma cuidado suficiente; descuidado, distraído”. Nesse trecho, o autor se refere a um progresso que não leva em conta seus efeitos nefastos. As demais alternativas são falsas porque apresentam significados incompatíveis com o emprego do termo no contexto. “Desenfreados”, na alternativa B, por exemplo, significa “sem freio, sem limite”, significado não previsto no uso do termo “inadvertidos”. Cumpre notar que, embora a substituição do termo “inadvertidos” (linha 01) por “desenfreados” fosse admissível no contexto, considerando que adiante o autor fala de um avanço incontrolável, a questão não trata de mera substituição, mas de sinonímia e o significado do termo “inadvertidos” não engloba o sentido de “desenfreados”.

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **indefere** o recurso e **ratifica** a questão.

Fortaleza, 18 de janeiro de 2019.

Profa. Maria de Jesus de Sá Correia
Presidente da Coordenadoria de Concursos – CCV



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE CONCURSOS – CCV**

Evento: Concurso Público para Provimento de Cargo Técnico-Administrativo em Educação
Edital N° 142/2018

PARECER

A Comissão Examinadora da Prova de Conhecimentos Específicos para o cargo de Arquiteto e Urbanista efetuou a análise do recurso administrativo e emitiu seu parecer nos termos a seguir.

Questão 21

A questão 21 pede que sejam analisados os itens apresentados quanto ao SINAPI e seja assinalada a opção verdadeira. O argumento do recurso aponta que as alternativas 'a' e 'b' estariam corretas. O item 'a' constitui uma afirmação falsa, pois as referências com preços para os insumos e custos para as composições do SINAPI são apresentadas com Encargos Sociais Desonerado e Não Desonerado. O item 'b' é falso, pois o percentual de BDI é adicionado pelo orçamentista, conforme apresenta o site oficial do SINAPI: <http://www.caixa.gov.br/poder-publico/apoio-poder-publico/sinapi/Paginas/default.aspx>

Para os meses de referência anteriores a abril de 2017 não estão disponíveis os relatórios de composições analíticas na pasta com os demais relatórios do mês. Como alternativa para conhecer os itens de formação de cada composição (insumos, composições auxiliares e seus respectivos coeficientes) deve-se utilizar o [Catálogo de Composições Analíticas](#), disponíveis de janeiro de 2014 a agosto de 2015 em PDF e de setembro de 2015 a maio de 2018 em XLS.

Nas referências do SINAPI não é adotado nenhum percentual de BDI ou custo com transporte, devendo o usuário adicionar no orçamento conforme caso específico.

Podem ser solicitados à gepad02@caixa.gov.br os relatórios de preços de insumos ou de custos de composições cujos meses de referência não constam nos links relacionados ao [Sumário de Publicações](#).

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **indefere** o recurso e **ratifica** a questão.

Questão 26

A questão pede para que sejam analisados os itens quanto ao PBE Edifica. O recurso apresentado informa que a opção do gabarito (item 'c') é falsa.

c) O processo de etiquetagem é composto por duas etapas: Inspeção de Projeto da Edificação, em que o nível de eficiência energética da edificação é calculado e Inspeção da Edificação Construída, onde é conferido se os itens inspecionados na etapa de projeto foram construídos.

Na fase de Inspeção de Projeto da Edificação, ocorre cálculo de eficiência energética tanto no método prescritivo como no método de simulação termoenergética (neste método é realizado um comparativo entre a eficiência do projeto e um modelo de referência). Na fase de Inspeção da Edificação Construída ocorre conferência se os itens inspecionados na etapa de projeto foram construídos e se estão de acordo com o exigido na fase anterior. Salienta-se, porém, que a ausência da descrição completa das possíveis atividades realizadas nas etapas não torna o item falso.

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **indefere** o recurso e **ratifica** a questão.

Questão 28

A questão pede para que seja assinalado o item correto quanto a NBR 5674/2012 “Manutenção de edificações — Requisitos para o sistema de gestão de manutenção”. O recurso informa que o item indicado no gabarito (item ‘e’) está falso.

e) Recomenda-se que os indicadores de eficiência da gestão do sistema de manutenção sejam periodicamente avaliados e estabelecidos, de forma a contemplar alguns parâmetros a serem adaptados em função da complexidade do empreendimento, entre eles, o atendimento ao desempenho das edificações e de seus sistemas, conforme descrito na ABNT NBR 15575.

O item está respaldado pelo item 4.1.6 da referida norma:

Recomenda-se que os indicadores de eficiência da gestão do sistema de manutenção sejam periodicamente avaliados e estabelecidos, de forma a contemplar os seguintes parâmetros a serem adaptados em função da complexidade do empreendimento:

a) atendimento ao desempenho das edificações e de seus sistemas conforme descrito na ABNT NBR 15575 (Partes 1 a 6);

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **indefere** o recurso e **ratifica** a questão.

Questão 31

A questão pede que sejam analisados os itens quanto à impermeabilização. O recurso informa que o item indicado no gabarito (item ‘b’) está falso.

b) Impermeabilização rígida pode ser definida como o conjunto de materiais ou produtos que não apresentam características de flexibilidade compatíveis e aplicáveis às partes construtivas não sujeitas à movimentação do elemento construtivo.

O item ‘b’ está respaldado pela definição trazida pela ABNT NBR 9575/2010 “Impermeabilização - Seleção e projeto” cujo item 3.44 apresenta:

3.44 impermeabilização rígida conjunto de materiais ou produtos que não apresentam características de flexibilidade compatíveis e aplicáveis às partes construtivas não sujeitas à movimentação do elemento construtivo.

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **indefere** o recurso e **ratifica** a questão.

Questão 41

A questão pede para que sejam analisados os itens quanto às definições estabelecidas na NBR 6122/2010. O recurso informa que o item indicado no gabarito (item ‘d’) está falso.

d) Fundação superficial (rasa ou direta) – elemento de fundação em que a carga é transmitida ao terreno pelas tensões distribuídas sob a base da fundação, e a profundidade de assentamento em relação ao terreno adjacente. A fundação é inferior a duas vezes a menor dimensão da fundação.

O item 3.1 da referida norma apresenta que:

3.1. fundação superficial (rasa ou direta) elemento de fundação em que a carga é transmitida ao terreno pelas tensões distribuídas sob a base da fundação, e a profundidade de assentamento em relação ao terreno adjacente à fundação é inferior a duas vezes a menor dimensão da fundação.

Desta forma, o item ‘d’ não apresenta a definição correta e não há outro item que responda corretamente a questão.

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **defere** o recurso e **anula** a questão.

Questão 42

A questão pede para que seja assinalado o item que apresenta as dimensões mínimas de cabina, de acordo com a NBR NM 313 para o caso do Brasil. De acordo com a “Tabela 1 – Dimensões mínimas para elevadores com entrada única ou duas entradas” da referida norma, estas dimensões correspondem a 1100mm X 1400mm (correspondente a 1,10m X 1,40m).

Tipo de cabina	Ancho / Largura mm	Profundidad / Profundidade mm	Carga nominal kg	Ancho libre mínimo de la puerta / Largura livre mínima da porta mm	Nivel de accesibilidad / Nível de acessibilidade	Observaciones / Observações	Figura (Ref.)	NOTA MERCOSUR / NOTA MERCOSUL
1	1 100	1 300	525	800	(1)	(a)	1	I
	1 100	1 400	600	800			1	II
	1 000	1 250	450	800			1	III
2	1 500	1 500	975	1 100	(2)	(b)	2	
3	1 200	2 200	1 200	1 100	(3)	(c)	1	IV
	1 300	2 100	1 275	900			1	I
	2 100	1 300	1 275	1 100			3	I ^b
	1 100	2 100	1 050	800			1	III

NOTA 1 Las dimensiones mínimas de las cabinas corresponden a su superficie útil / *As dimensões mínimas das cabinas correspondem a sua área útil*

NOTA 2 El ancho de cabina es la distancia horizontal entre las caras internas de sus paredes estructurales medida en forma paralela a la entrada / *Largura da cabina é a distância horizontal entre a superfície interna das paredes estruturais da cabina, medida paralelamente ao lado da entrada*

NOTA 3 La profundidad de cabina es la distancia horizontal entre las caras internas de sus paredes estructurales medida en forma perpendicular al ancho / *Profundidade da cabina é a distância horizontal entre a superfície interna das paredes estruturais da cabina, medida perpendicularmente à largura*

Nivel de accesibilidad / *Nível de acessibilidade:*

(1) Dentro de la cabina cabe una persona en silla de ruedas y otro usuario / *Dentro da cabina cabe um usuário em cadeira de rodas e outro usuário*

(2) Dentro de la cabina cabe una persona en silla de ruedas y varios usuarios / *Dentro da cabina cabe um usuário em cadeira de rodas e vários usuários*

(3) Dentro de la cabina caben varias sillas de ruedas o una camilla y varios usuarios / *Dentro da cabina cabem várias cadeiras de rodas ou uma maca e vários usuários*

Observaciones / *Observações:*

(a) - Garantiza accesibilidad a las personas que utilizan silla de ruedas manual o con accionamiento eléctrico clase A y B según ISO 7176-5 / *Garantida a acessibilidade das pessoas que utilizam cadeira de rodas manual ou motorizada, classe A e B conforme a norma ISO 7176-5*

(b) - Garantiza accesibilidad según (a) y además permite un giro completo de la silla de ruedas manual o con accionamiento eléctrico clase A y B según ISO 7176-5 / *Garantida a acessibilidade conforme (a) além de permitir um giro completo de uma cadeira de rodas manual ou motorizada, classe A e B conforme a norma ISO 7176-5*

(c) - Garantiza accesibilidad según (b) y además permite el acceso de camilla con dimensiones 2000 mm x 600 mm y otros usuarios o varias sillas de ruedas. / *Garantida a acessibilidade conforme (b), além do acesso de maca com dimensões 2 000 mm x 600 mm e outros usuários ou várias cadeiras de roda*

NOTA MERCOSUR / *NOTA MERCOSUL*

I - Dimensiones válidas solamente en Argentina / *Dimensões válidas somente na Argentina*

II - Dimensiones válidas solamente en Brasil y Uruguay / *Dimensões válidas somente no Brasil e Uruguai*

III - Dimensiones válidas solamente en Uruguay / *Dimensões válidas somente no Uruguai*

IV - Dimensiones válidas solamente en Brasil / *Dimensões válidas somente no Brasil*

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **defere** o recurso e **retifica** o gabarito que passa a ser “d”

Fortaleza, 18 de janeiro de 2019.

Profa. Maria de Jesus de Sá Correia
Presidente da Coordenadoria de Concursos – CCV